

## FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE  - Dispensa nº 001/PMCSA-SEARH/2023  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  - Inexigibilidade nº  
HUMANOS



1 – **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

2 – **CONTRATADA:** Fundação Getúlio Vargas, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.663/0001-44.

3 – **OBJETO RESUMIDO:** Contratação de Serviços de empresa especializada em Seleção Simplificada, visando o planejamento, a organização e a execução de processo seletivo simplificado, para atender demandas temporárias de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para o preenchimento de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) vagas, conforme descrito na Comunicação, Termo de Referência e proposta da instituição em anexo, parte constante do processo.

4 – **VALOR CONTRATADO:** O valor apresentado na proposta financeira será de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por inscrição**, a ser paga a contratada obedecendo ao cronograma de desembolso proposto pela Prefeitura: 50% (cinquenta por cento) após a entrega do relatório de encerramento das inscrições, 25% (vinte e cinco por cento) no prazo de até três dias úteis após a entrega do resultado preliminar da análise da etapa e o saldo restante de 25% (vinte e cinco por cento) na entrega do resultado final.

5 – **MODALIDADE:** Dispensável.

6 – **RAZÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93):**

A solicitação dar-se-á em virtude do Município necessitar firmar contrato de prestação de serviços técnicos especializados para seleção simplificada, visando o planejamento, a organização e a execução de processo seletivo simplificado, para atender demandas temporárias de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para o preenchimento de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) vagas, conforme descrito na Comunicação, Termo de Referência e proposta da instituição em anexo, parte constante do processo, através da Dispensa nº 001/PMCSA-SEARH/2023, com prazo de vigência de acordo com o cumprimento das etapas constantes na proposta e nas normas legais para execução do Processo Seletivo, contados a partir da assinatura do Contrato. Com fito na documentação necessária apresentada tempestivamente para instrução do processo, e conforme o que preceitua o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o qual possibilita a contratação de instituição incumbida da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. Diante deste diapasão, constata-se a possibilidade jurídica de contratação por dispensa de processo licitatório.

7 – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Artigo 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93):**

O preço contratado é compatível com o valor de mercado, segundo as documentações acostadas ao Termo de Referência, documentos estes como parte integrante dos autos do processo.


8 – **PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO Nº 286/2022:** em anexo

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12/01/2023.

  
Heitor Fernando Epitácio Ferreira  
Advogado OAB PE 43.783

9 – **RATIFICAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESAS / AUTORIDADE SUPERIOR:** Ratifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.564 de 14 de Junho de 2017, a presente despesa:

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12/01/2023.

  
Sr. Maria Marjane dos Santos  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos  
PMCSA - Mar 22002